

@jornaloestado
@jornaloestado
@jornaloestado
@jornaloestado



LOTERIAS
▶ MEGA-SENA, # 2508 ▶ 01, 45, 48, 51, 53, 58
▶ TIMEMANIA, # 1818 ▶ 02, 13, 28, 49, 50, 62, 75 FLORESTA/CE
▶ LOTOFÁCIL, # 2592 ▶ 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 25

Comitê Permanente de Luta pelo
Municipal do Romãozinho - CE

ÚLTIMAS

Tempo em Fortaleza: Min 24°C Max 30°C
Mares: ALTA DÓNEZ BAIXA 07H19
00h52 2.16m • 07H19 0.33m

Michelle comanda culto ao lado de Bolsonaro em BH

Em busca dos votos femininos, a primeira-dama Michelle Bolsonaro assumiu o protagonismo da fala ao eleitorado em um culto religioso em Belo Horizonte no manhã deste domingo (7) ao lado de seu marido, o presidente Jair Bolsonaro (PL). Ela discursou durante cinco minutos, depois de uma fala breve do mandatário. "É um momento muito difícil, irmãos. Não tem sido fácil. É uma briga, uma guerra do bem contra o mal. Mas eu creio que nós vamos vencer, porque Jesus já venceu na cruz do calvário", declarou, repetindo frases que o presidente costuma dizer. Ela continuou afirmando que os dois são apenas um deputado e uma dona de casa, mas "o Senhor viu graça" neles. Disse ainda que antes o Planalto era "consagrado a demônios", mas hoje é "consagrado ao Senhor", e em seguida se referiu ao marido como rei do Brasil.

"Fanática"
"Podem me chamar de fanática, podem me chamar de louca. Eu vou continuar louvando nosso Deus. Vou continuar orando [...], porque por muitos anos, por muito tempo, aquele lugar foi consagrado a demônios, cozinha consagrada a demônios, Planalto consagrado a demônios. E, hoje, consagrado ao Senhor Jesus", disse. "Ali, eu sempre falo e falo para ele [Bolsonaro], quando eu entro na sala dele e olho para ele e para aquela cadeira: essa cadeira é do presidente maior, é do rei que governa essa nação", acrescentou. Michelle tem intensificado a participação nos atos em favor do marido como forma de melhorar a imagem do presidente juntos às mulheres. Foi assim também na convenção que o sagrou candidato pelo PL, há duas

Referências
Na ocasião, ela fez uma fala repleta de referências religiosas e mencionou, mais de uma vez, o atentado a Bolsonaro em 2018, em Juiz de Fora (MG), repetido neste domingo: "É uma renúncia estar do outro lado. Pagamos um alto preço. E às vezes até com a vida, como tentaram tirar do meu marido em 2018", disse em BH. A estratégia pode estar tendo efeito nas pesquisas. No último levantamento do instituto Datafolha, o presidente viu crescer sua intenção de votos entre o público feminino, um dos mais vitais e impermeáveis à ele na corrida eleitoral de 2022. Segundo a nova rodada, realizada em 27 e 28 de julho, Bolsonaro subiu de 21% para 27% nesse grupo em um mês, acima da margem de erro. Ele, porém, ainda perde com larga distância de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que tinha 49% antes e oscilou negativamente para 46%. Neste domingo o casal participou da cerimônia em comemoração aos 50 anos de atuação do pastor Marcio Valadão à frente da Igreja Batista da Lagoinha, na capital mineira, e recebeu uma bênção ajoelhado. Por volta das 9h, uma fila para entrar na igreja dava volta no quarteirão em que fica o templo. A igreja normalmente já fica cheia nos cultos de domingo. A celebração começou às 10h. A maioria dos fiéis não usava camisas amarelas nem com fotos do presidente. Bolsonaro também ampliou sua vantagem sobre Lula entre os evangélicos na última pesquisa, passando agora a ter 43% contra 33% do petista. Pode haver uma interseção nos segmentos, puxando para cima a intenção do presidente entre mulheres.

Cunha usou decisão em ação para anular cassação

Decisão de Lira de mudar o formato de análise de processos de quebra de decoro foi usada por Cunha na ação para disputar as eleições de outubro

A decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), de mudar o formato de análise de processos de quebra de decoro foi usada pelo ex-presidente da Casa Eduardo Cunha (PTB) na ação judicial que, por ora, lhe garante o direito de disputar as eleições de outubro. Apenas 23 dias separaram a medida adotada por Lira, em agosto de 2021, e o ingresso da ação por Cunha, em setembro. Os dois políticos foram aliados e lideraram o centrão em períodos distintos - Cunha de 2014 a 2016, e Lira, desde 2020. Ambos também apóiam a reeleição de Jair Bolsonaro (PL) à Presidência. Em agosto do ano passado, na abertura do julgamento que cassou o mandato de Flóridelis, foi anunciada a decisão de Lira de que as ações por quebra de decoro parlamentar passariam a ser analisadas pelo plenário da Câmara por meio de projeto de resolução, não por pareceres do Conselho de Ética.



Apenas 23 dias separaram a medida adotada por Lira, em agosto de 2021, e o ingresso da ação por Cunha

Firula
O que poderia parecer uma mera firula congressual na verdade embutia uma mudança relevante. Até então, o plenário da Câmara só poderia validar ou rejeitar um parecer do conselho - ou seja, no caso de recomendação de pena máxima, apenas cassar o mandato do parlamentar ou arquivar o parecer. Ao votar um projeto de resolução, a Casa pode apresentar emendas que alteram completamente a recomendação do colegiado,

aplicando assim, por exemplo, penas intermediárias. Vinte e três dias depois do movimento de Lira, Cunha ingressou na Justiça Federal de Brasília com uma ação para anular a cassação de seu mandato, votada em 2016, em decorrência da revelação da Operação Lava Jato de que mantinha di-nheiro na Suíça. Na peça, o ex-presidente da Câmara arrolou Lira como sua primeira testemunha e, entre outros argumentos, elencou a decisão do atual líder da Casa. "Essa decisão violou diretamente garantias individuais do autor [...], tanto que o atual presidente da Câmara, Arthur Lira, remediou a tramitação dos processos de perda em plenário justamente mediante interpretação conforme à Constituição", escreve-

Sistemática
Segundo os advogados, a antiga sistemática contrariou o devido processo legislativo, a soberania do plenário da Câmara de definir qual punição aplicar e o princípio da individualização da sanção. A defesa de Cunha também elencou outras supostas irregularidades do Conselho de Ética, como uso ilegal de sigilo bancário e fiscal do parlamentar e acréscimos à acusação sem que ele pudesse se defender. No último dia 21, o juiz Carlos Augusto Pires Brandão, do TRF-1 (Tribunal

Regional Federal da 1ª Região), acolheu parte dos argumentos e suspendeu os efeitos da cassação de Cunha por meio de uma liminar. Questionados pela Folha se trataram, em algum momento, pessoalmente ou por meio de interlocutores, da mudança na análise dos processos de quebra de decoro, Lira e Cunha deram respostas similares. "Em nenhum momento, ou em qualquer tempo, fui procurado pelo ex-deputado Eduardo Cunha ou qualquer outra pessoa para tratar dos fatos levantados", afirmou Lira, por meio de sua assessoria. Ele não respondeu à pergunta sobre por que decidiu mudar o formato de análise de processos de cassação. MAIS CONTEÚDO ACESSE www.estadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 2987/2022-55. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 23.476.597/0001-89. DETENTOR DA ARP - EMPRESAS. PROCAL - PRODUTOS ORTODONTICOS CAMOCHI LTDA-ME, CNPJ: 13.159.939/0001-85, vencedora do lote 1: R\$ 116.380,00, lote II: R\$ 71.500,00, lote III: R\$ 9.320,00, lote IV: R\$ 82.500,00, lote V: R\$ 9.100,00, lote VI: R\$ 25.800,00 e lote VII: R\$ 28.100,00. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 7.862/2013, 7.963/2013, 16.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, subscrita pela Lei Federal nº 9.556/92. Itens: Pregão Eletrônico Nº 2022.07.04.01-ERP. Tipo: menor preço por lote. Objeto: seleção de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ortóteses e próteses por empresa especializada, destinada aos pacientes com incapacidade física oriundas de lesões traumáticas e sequelas de acidentes de saúde do município de Barroquinha-CE, conforme especificações e quantitativos previstos em edital de valor global: R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), vigência: 12 (doze) meses, data da assinatura da ARP: 29/07/2022 do Flores comarca do município de Barroquinha. SIGNATÁRIOS: MACIO RÔNIO MOTA DOS SANTOS (SECRETARIA DE SAÚDE - GERENCIADOR DA ARP) MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO TEIXEIRA, REPRESENTANTE - DETENTOR DE PREÇO: Barroquinha, 28 de julho de 2022, Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.01PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERRAL E LENTES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 552/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: Aberto e Fechado. A comissão de preço comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 18.08.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). Os horários referem-se ao horário local. Referência EDITAL poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.bid.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br> a partir da data desta publicação ou na sala de C.P.L., situada à Rua Livio Rocha Veras, 349, Centro.

Esposa diz que Ciro Gomes não é destemperado, mas 'indignado'

A produtora cultural Giselle Bezerra, esposa do candidato à presidência da República Ciro Gomes (PDT), rebateu as críticas dirigidas ao comportamento de seu marido, e negou que o petedista seja uma pessoa "destemperada", mas, na realidade, dir ela, o ex-ministro é "indignado" com a situação do Brasil. Em vídeo divulgado nas redes sociais, Bezerra tece vários elogios a Ciro, e afirma que a principal qualidade dele para presidir o país não é a inteligência, mas "o respeito que ele tem pelas pessoas". Conforme a produtora, em um cenário dominado pela "sujeira e humilhação", Gomes se sobressai por ser um "conciliador" e por seu "conhecimento" singular de Brasil.

"Ciro é um conciliador. Acho que ninguém conhece o Brasil como o Ciro. Eu acho que o Ciro tem um respeito pelo povo que é incomparável. Sim, ele é inteligente, mas [essa] não é a principal qualidade dele, para mim o que ele tem de melhor para ser presidente é o respeito que tem pelas pessoas. Ele respeita as pessoas, e o que eu vejo os outros [candidatos] fazendo é um desrespeito absurdo, dentro da própria política, é rasteira, é sujeira, é humilhação, é enjoante. Eu olho para o Ciro e falo assim: 'não sei como você aguenta isso'. Ciro é um homem de verdade, ele não é destemperado, ele é indignado", declarou. Em sua terceira empreitada à presidência da República, Ciro Gomes é

reconhecido por suas declarações sem papas na língua, nem meias palavras. Na atual campanha, o candidato do PDT não economizou em críticas duras aos seus principais adversários Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). **Voto** Assim como tem feito Lula e Bolsonaro, Ciro Gomes também está em busca do voto das mulheres, principal parcela do eleitorado brasileiro. Para isso, os três candidatos com maiores intenções de votos apostam nas imagens de suas respectivas esposas para conquistar o apoio desse público. Esposa do ex-presidente Lula, a socióloga Rosângela Silva, conhecida como Janja, tem assumido papel de des-

taque na campanha petista, espaço que, segundo a colunista do UOL, Madeleine Laczko, a ex-esposa de Lula, Marisa Letícia, "jamais teve". Já a atual primeira-dama, Michelle Bolsonaro, também tem recebido cada vez mais destaque na campanha de Bolsonaro à reeleição, sobretudo perante o público evangélico. Ciro Gomes, por sua vez, busca atrair o voto feminino não apenas ao destacar sua esposa, Giselle Bezerra, mas também por ser o único entre os principais nomes na corrida ao Palácio do Planalto a apostar em uma vice na chapa. Nesta semana, o petedista anunciou a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos, como sua companheira de chapa na corrida presidencial.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.04.01-INFRA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.01-TP – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Coreaú/CE conforme o Convênio 743035-CEF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **VALOR: R\$ 337.999,32** (Trezentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA:** 04 de Agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ximenes de Albuquerque Neto, Ordenador de Despesas, e do outro A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.386.649/0001-31. **Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – COMUNICAÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.01/2022 – OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto na Estrada Novo Horizonte – Rodovia-CE 232, Estrada Canafistula – Rodovia-CE 232, e Estrada Cabeça do Morro – Rodovia-CE 232 no Município de Moraújo-CE. Comunicamos aos interessados que a empresa **R A CONSTRUÇÕES EIRELI**, impetrou recurso junto a esta Comissão de Licitação contra o Julgamento das Propostas de Preços, ficando os demais participantes comunicados a apresentarem Contrarrazões no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Moraújo-CE, 05 de Agosto de 2022. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 02/2022 - SEDUC/CELOS, cujo OBJETO: Construção de uma escola de 12 (doze) salas de aula e campo, na localidade de Outeiro. Foi declarada **VENCEDORA a empresa: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**, no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.150.385,25** (Três Milhões Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 04 de Agosto de 2022. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 21.23.07/CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.07/CP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas no Município de Itaipococa/CE. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.443.514,66** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos). **VALOR DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 331.154,16** (Trezentos e Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), correspondente a 6,08% (seis vírgula zero oito por cento) do valor do contrato. **VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R\$ 5.774.668,82** (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Herculina de Souza Oliveira Araújo. **Itaipococa-CE, 04 de Agosto de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPICOCA – IMMI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.10/PE – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021, com o objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itaipococa-CE”. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itaipococa-IMMI, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Pregão, na forma Eletrônica sob o Nº 22.13.10/PE, conforme informações a seguir: Acolhimento de Propostas e Habilitação: **até às 08h, do dia 19 de Agosto de 2022; Abertura de Propostas: às 08h30min, do dia 19 de Agosto de 2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min, do dia 19 de Agosto de 2022**, na plataforma Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, no Sítio Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; **Itaipococa-CE, 04 de Agosto de 2022. Francisco Alan Diniz Alencar – Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itaipococa-IMMI.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.18.01PE: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DA FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado, a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia **18.08.2022 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 03 de Agosto de 2022. **Francisco Clovis Lins Lima – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE. A CPL COMUNICA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS 1. RH PARENTE ACESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, CNPJ: 10.468.125/0001-02. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. DECORRENDO O PRAZO SEM RECURSOS, FICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS MARCADO PARA DIA **16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00HS**, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. **UMIRIM - CE, 04 DE AGOSTO DE 2022. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.02.02-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.02.02-SRP, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros, destinados a alunos e professores que atendem ao “Programa Pacto pela Aprendizagem” no Município de Solonópole (Convênio nº 100/2022 - Processo nº 10265056/2021), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjucação e Homologação. A Secretária de Educação do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para contratação de empresa para conclusão da escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos – CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 2504.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Solimar José de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.630/0001-29, com o valor global de R\$ 853.221,85 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 28 de Junho de 2022. Francisca Giliane Araújo Teixeira - Secretária de Educação.**